

ANEXO III

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE**

COMISSÃO EXAMINADORA, CALENDÁRIO E CONFIGURAÇÃO DA PROVA ESCRITA

Unidade Acadêmica: ESCOLA DE MÚSICA

Endereço: Avenida Passeio dos Girassóis, s/n – Lagoa Nova – Natal/RN

Fone: (84) 3342.2229

E-mail: direcao@musica.ufrn.br

EDITAL Nº:	008/2018 - PROGESP
CARREIRA:	() MAGISTÉRIO SUPERIOR (x) MAGISTÉRIO EBT
ÁREA DE CONHECIMENTO	TEORIA DA MÚSICA E EDUCAÇÃO À DISTÂNCIA - EAD

<u>COMISSÃO EXAMINADORA-(CE)</u>	Nº da Portaria que designou a Comissão: 149/2018 - EMUFRN
Titulares	Nomes dos membros/Instituição de Origem
1º (Presidente)	Dra. Juciane Araldi Beltrame (UFPB)
2º	Dr. Paulo Roberto Affonso Marins (UNB)
3º	Ms. Heather Dea Jennings (UFRN)
Suplentes	
1º	Dra. Susana Ester Kruger Dissenha (SENAC/SP)
2º	Ms. Flávio Gabriel Parro da Silva (UFRN)
3º	Dr. Marcus André Varela Vasconcelos (UFRN)
4º	
5º	

CALENDÁRIO			
ETAPA	DATA	LOCAL (Centro, Setor, Bloco, Sala, Andar)	HORÁRIO LOCAL
PROVA ESCRITA	30/09/2018	Auditório Oriano de Almeida	08h00
ETAPA	DATAS PROVÁVEIS	LOCAL (Centro, Setor, Bloco, Sala, Andar)	HORÁRIO LOCAL
SORTEIO DA ORDEM DE APRESENTAÇÃO - DIDÁTICA	02/10/2018	Sala dos professores da Escola de Música	08h00
SORTEIO DOS TEMAS DA PROVA DIDÁTICA	02/10/2018	Sala dos professores da Escola de Música	08h00
DIDÁTICA	03/10/2018	Auditório Oriano de Almeida	08h00
MPAP	04/10/2018	Auditório Oriano de Almeida	14h00
TÍTULOS	05/10/2018	GRUMUS	08h00

CONFIGURAÇÃO DA PROVA ESCRITA	
(x) QUESTÕES DE MÚLTIPLA ESCOLHA E DISCURSIVA(S)	() APENAS DISCURSIVA
LÍNGUA PERMITIDA PARA A REALIZAÇÃO DAS AVALIAÇÕES	
(x) LÍNGUA PORTUGUESA () LÍNGUA INGLESA () LÍNGUA PORTUGUESA E/OU INGLESA	
() OUTRA: _____	

OBSERVAÇÕES:

- 1) No dia da Prova Escrita o candidato deverá levar documento de identificação com foto e caneta esferográfica azul ou preta.
- 2) As datas e locais do Sorteio da Ordem de Apresentação e dos Temas Prova Didática, da Prova Didática, da Apresentação do MPAP e da avaliação dos Títulos poderão sofrer alterações, sendo confirmadas aos candidatos no decorrer da realização do Concurso pela própria Comissão Examinadora. Cabe ao candidato a inteira responsabilidade de confirmar tais informações;
- 3) Recomendamos que o candidato chegue ao local de provas com antecedência mínima de 30 minutos para o seu início.
- 4) Nos termos do art. 12 da Resolução nº 167/2017-CONSEPE, de 31 de outubro de 2017, fica facultado aos candidatos inscritos no certame, durante o período de **14/08/2018 a 16/08/2018**, arguir o impedimento ou a suspeição de qualquer membro titular ou suplente da Comissão Examinadora, ou a composição da mesma, se constituída em desacordo com as normas que regem o concurso. A impugnação deverá ser encaminhada exclusivamente através da área do candidato – campo “*Solicitar Impugnação da Comissão Examinadora*”.